



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3253, DE 26 DE JANEIRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIOS A ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

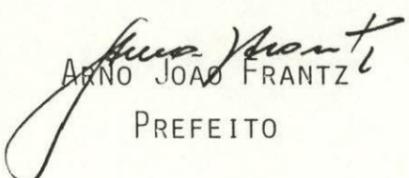
ARTIGO 1° - É CONCEDIDO AUXÍLIO ÀS SEGUINTE ENTIDADES:

- COMUNIDADE EVANGÉLICA DE RIO PEQUENO.....NCz\$ 5.000,00
- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA M. CARLOS BOETTCHER FILHO.....NCz\$ 5.000,00

ARTIGO 2° - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1°, CORRERÃO À CONTA DO CÓDIGO N° 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

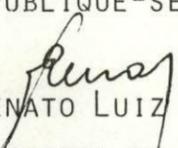
ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 1990.


ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


BEL. RENATO LUIZ THESEIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO